PREFEITURA DO CRATO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2017, Edição nº **3765E** – Crato/CE
Terça- feira, 05 de Setembro de 2017

MUNICÍPIO APROVADO unicef EDIÇÃO 2013 - 2016

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE LIBRAS, INSTRUTOR DE BRAILE, INTERPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXERCER A FUNÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL I, NAS DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA.**
**Sexto Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017- SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para as funções especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 06/09/2017 de 08 as 09h, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 03/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação. Classificados convocados para:

1.2

**FUNÇÃO: INSTRUTOR DE LIBRAS.**

| ORDEM | CANDIDATO (A) |
|---|---|
| 1. | SONIA SALES NEPOMUCENO |

OBSERVAÇÃO:

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE: 9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital; 9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação.

Crato – Ceará, 05 de setembro de 2017.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação.

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017- DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATO - CE.**
**Décimo Nono Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias/SME.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017- Diversas Secretarias, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **as funções especificadas abaixo**, **PARA COMPARECEREM NO DIA 06/09/2017, das 08h as 09h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 01/2017- Diversas Secretarias para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**Classificados convocados para:**

**FUNÇÃO: CUIDADOR (A) DE VIDA**

| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
|---|---|
| 143. | JOSE IVAM FREIRE MOURA AMORIM |
| 144. | CICERA SAMARA BEZERRA DE OLIVIERA |

| | |
|---|---|
| 145. | MARIA DASDORES FERREIRA DA SILVA |
| 146. | ELIANA SIMAO DE LIMA |

OBS.: São condições para contratação:
- Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o Edital 01/2017 – Diversas Secretarias;
- Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital 01/2017 – Diversas Secretarias:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
j) Declaração de bens;
Crato – Ceará, 29 de agosto de 2017.

**Antonia Otonite de Oliveira Cortez**
Secretária de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº0409002/2017**
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE:**
**Artigo 1º -** Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da Capacitação Sistema de Convênios – SICONV INTENSO – Visão total de operacionalização do sistema, que acontecerá de 11 a 15 de setembro de 2017, perfazendo 40h/a.
Nome: Mercia Karizia Sobreira Leandro
CPF: 042.438.563-54
Cargo: Gerente da Célula de Monitoramento de Projetos Prioritários
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento
Destino: Fortaleza CE
Período: 11 a 15 de setembro de 2017
Quantidade: 05 (cinco)
Valor da Diária: R$ 210,00
Total Concedido: R$ 1.050,00
**Artigo 2º -** Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**
Secretário de Finanças e Planejamento

**PORTARIA Nº0409003/2017**
**CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2017**.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.
O Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

**RESOLVE**:
**Artigo 1º -** Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Capacitação Sistema de Convênios – SICONV INTENSO – Visão total da operacionalização do sistema.
Nome: Adriana Maria Ferreira Pontes
CPF: 346 788 753-87
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Secretaria Finanças e Planejamento

Destino: Fortaleza CE
Período: 11 a 15 de setembro de 2017
Quantidade: 05 (cinco)
Valor da Diária: R$ 120,00
Total Concedido: R$ 600,00
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Finanças e Planejamento, em 04 de setembro de 2017.

**CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO**
Secretário de Finanças e Planejamento

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA N.º 2017.07.06.1 **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – INCLUINDO MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA COM TECNOLOGIA LED – DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. A Presidente torna público que a Empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA, protocolou o pedido de Impugnação ao Edital da referida licitação intempestivamente. A Presidente, tendo em vista que a tempestividade é requisito de admissibilidade, decide por NÃO CONHECER a impugnação, maiores informações através do telefone (88)3521-9600 das 08:00 às 14:00 horas **Valéria do Carmo Moura** – Presidente da Comissão Permanente de Licitação . Crato-Ce, em 04 de Setembro de 2017.